

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 014/2025-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo administrativo nº **1852/2025**, referente à INEXIGIBILIDADE n.º **028/2025-PMI-INEX**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE STAND DE 16M² COM ESTRUTURA COMPLETA NO PAVILHÃO PARÁ MUNICÍPIOS DA COP 30, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PESCA** e contrato nº **028.1/2025-PMI-INEX**, originário do procedimento já identificado, celebrado pela contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, com o contratado **PARÁ 2000 - CNPJ: 03.584.058/0001-18**, no Valor global de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e Contrato encontram-se:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as seguintes ressalvas:.....

(☐) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) a seguir:.....

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada,

Salvo melhor juízo,

Igarapé-Miri, 21 de outubro de 2025.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier
Secretário Chefe da Controladoria geral
Portaria nº 014/2025/GAB/PMI